

Em dezembro de 2010, a Diretoria Plena já havia autorizado a alienação dos lotes do Parque CECAP identificados à época como sem vocação para HIS. Tal alienação foi ratificada pela Diretoria em 2015. Os imóveis são os seguintes:

- Lote 1 - Matrícula 117.634, avaliado em R\$ 30.153.000,00;
- Lote 2 - Matrícula 117.635, avaliado em R\$ 38.727.000,00;
- Lote 3 - Matrícula 117.636, avaliado em R\$ 36.225.000,00;
- Lote 6 - Matrícula 117.638, avaliado em R\$ 68.455.000,00;
- Lote 24 - Matrícula 117.646, avaliado em R\$ 61.993.000,00 e
- Lote 26 - Matrícula 114.614, avaliado em R\$ 39.207.000,00.

PROPOSTA:

Reti-ratificar a PRD nº 051/15, aprovada em 06/10/15, na RD Nº 038/15, que objetiva autorizar a alienação através de certame licitatório áreas remanescentes do CH Guarulhos "A", inadequados para utilização para HIS, observando os valores mínimos atualizados e apurados no Laudo de Avaliação CPOS que somam R\$ 274.760.000,00, ficando acrescido o imóvel do Lote 24 – Matrícula 117.646.

ANEXOS:

- I - Cópia PRD nº 051/2015, 06/10/2015.
- II - Laudo de avaliação dos imóveis da CPOS.
- III – Descrição e caracterização do bem imóvel.



N.º Processo

PP nº. 46.24.01 – Protocolo nº 202160/2020.

APROVAÇÃO: EMITENTE/DIRETOR PRESIDENTE


Nelson Luiz Nouvel Alessio
Chefe de Gabinete,


Reinaldo Iapequino
Diretor Presidente